

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL REQUERIMENTO N° 006/2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente **DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO
Porvotos a fav
votos con
eabstenção(ō~
Paraty, 24 109/14
Presignate

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO APOIO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E MUNICIPAIS REIVINDICANDO IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal para que seja oficiada o Ministério da Justiça - Exmo. Sr. José Eduardo Cardoso, a Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal - Ilma. Inspetora Sra. Maria Alice Nascimento Souza, Superintendência Federal da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro – Ilmo. Inspetor Sr. Antônio Vital e a Prefeitura Municipal de Paraty - Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, reiterando termos reivindicando apoio de logística e infra estrutura para implantação da Delegacia Rodoviária Federal em Paraty-RJ, objetivando atender o aumento da demanda de fiscalização que passa o Município de Paraty no Estado do Rio de Janeiro, partindo da premissa que a polícia tem um papel muito importante dentro da sociedade, pois, é a ela que cabe prevenir e repreender os atos infracionais, procurando sempre investigar e descobrir provas que possam auxiliar a justiça no seu papel de punir ou absolver. A demanda crescente de ilícitos explícitos no Município de Paraty denunciam uma necessidade crescente de fiscalização e que após o advento de criação das UPPs no Rio de Janeiro, a criminalidade tem se acentuado em nosso Município principalmente no que diz respeito ao tráfico de entorpecentes e homicídios de jovens e adolescente, justificando a necessidade de criação dessa Delegacia que consideramos de suma importância para combate a criminalidade.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de aumento de fiscalização em nosso Município, considerando-se também que não dispomos de infra-estrutura e logística que atenda a atual demanda, assim como necessitamos de aumento de contingente que atenda ao Município de Paraty que sazonalmente recebe população de turistas e possui uma população flutuante advinda do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro. Essa situação favorece um considerável fluxo de pessoas, mercadorias, dinheiro e, ao mesmo tempo, é determinante para um elevado índice de criminalidade, sobretudo sonegação de tributos, descaminho, contrabando, moeda falsa, crimes contra telecomunicações, estelionato, tráfico de pessoas e entorpecentes, entre outros. A instalação de uma Delegacia de Polícia Federal implicaria na melhoria na apuração de crimes federais ocorridos na região.

Luciano de Oliveira Vidal Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Nosso Município é uma vitrine turística e possui importância estratégica no Estado do Rio de Janeiro. O crescimento da população, a procura por serviços e a forte visitação também contribuíram para o aumento no número de crimes e tráfico de drogas. A presença da Polícia Federal será de fundamental importância tanto para o reforço na segurança quanto para parcerias com as polícias Civil e Militar. A participação da Polícia Federal, que historicamente realiza um brilhante trabalho na segurança nacional é de suma importância estratégica para o nosso Municipio.

Justifica-se também pela necessidade de construção de um curral público para guarda de animais que atenda a demanda de animais soltos nas Estradas e Rodovias de Paraty, assim como a necessidade de implantação de um pátio público em parceria com a Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro para acomodação de bens móveis apreendidos.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Pesca e Agricultura para operação de fiscalização do defeso e da pesca ilegal no Município de Paraty.

Não esgotando o tema, justifica-se também a necessidade de se estabelecer uma fiscalização mais abrangente que inclua turismo via terrestre através de ônibus e vans que possivelmente trafegam de forma ilegal pelo Município, além da via aérea que recebe turistas transportados por aeronaves de pequeno porte.

Isto posto, é o que se requer e solicità ao Ministério da Justiça e a Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal Venearior

Luciano de Vivieira Vidal

Vereager - Vidal

MDB

abstenção :